

## INDICAÇÃO Nº 0092/12

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de disponibilizar vagas de estacionamento para idosos nos espaços públicos e próprios municipais, tais como nas vias e praças, nos postos de saúde, no Hospital, no Velório etc.**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de disponibilizar vagas de estacionamento para idosos nos espaços públicos e próprios municipais, tais como nas vias e praças, nos postos de saúde, no Hospital, no Velório etc.

### **JUSTIFICATIVA:**

Embora seja direito constante no Estatuto do Idoso - que prevê a obrigatoriedade de reserva de 5% das vagas públicas para eles -, em nossa cidade não há a concessão desse benefício de reserva.

Assim, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias objetivando reservar e regulamentar vagas de estacionamento para nossos idosos, que não têm mais a paciência de ficar rodando à procura de um lugar onde possam parar seu veículo, e quando o encontram às vezes está distante do ponto aonde querem ir ou então não possuem mais a coordenação motora e habilidade para manobrar e estacionar em espaços exíguos.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de junho de 2012.**

**Cássio Aparecido Pereira**  
Cássio Santa Cruz - PMDB - autor

**Roberto Luiz Carósio**  
PMDB - autor

**Nilton Duarte Varella**

Lida na Sessão de 12/06/2012	Despacho em 12/06/2012
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

## INDICAÇÃO Nº 0092/12

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de disponibilizar vagas de estacionamento para idosos nos espaços públicos e próprios municipais, tais como nas vias e praças, nos postos de saúde, no Hospital, no Velório etc.**

Profº. Nilton - PMDB - autor

Lida na Sessão de 12/06/2012	Despacho em 12/06/2012
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____	Ofício nº ____ / _____
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente